



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

EDITAL Nº 05/2021 – DIVULGA GABARITO PRELIMINAR.

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no exercício de suas atribuições legais, e no dever de fazer cumprir o Cronograma do Edital de Reabertura do Teste Seletivo Simplificado 01/2020, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE :

I - Divulgar o Gabarito Preliminar;

II – O candidato que não concordar com o gabarito preliminar pode apresentar recurso até o dia 09.02.2021.

Salto do Céu - MT, em 08 de Fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

GABARITO PRELIMINAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LAVADEIRA, COVEIRO, COZINHEIRA, AUXILIAR DE MECÂNICO, MERENDEIRA, GARI, TRABALHADOR BRAÇAL, ZELADOR (A), BORRACHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	D	A	D	A	B	A	B	C	D	B	C	A	D	C	D	A

MECÂNICO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	C	B	A	C	D	B	B	A	C	A	C	C	A	D	B	D

MOTORISTA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	C	B	A	C	B	C	C	A	D	A	C	C	A	D	B	D

MONITOR INFANTIL																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	C	A	D	B	A	C	B	D	D	A	D	A

AUXILIAR DE LABORATÓRIO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	A	D	B	D	C	C	B	D	D	A	D	A

RECEPCIONISTA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	D	A	B	C	A	C	B	D	D	A	D	A

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	A	C	A	D	B	C	B	D	D	A	D	A

AGENTE DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	B	C	A	D	A	C	B	D	D	A	D	A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	D	C	B	C	A	C	B	D	D	A	D	A



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	B	C	A	A	D	C	B	D	D	A	D	A

TÉCNICO DE LABORATÓRIO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	A	B	C	B	D	C	B	D	D	A	D	A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	D	A	C	C	A	A	D	B	C	B	D	D	A	D	A

SECRETÁRIO ESCOLAR																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	C	A	B	D	C	C	B	D	A	D	B	A	C	D	B

AGENTE ADMINISTRATIVO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	C	A	D	B	A	C	B	D	A	D	B	A	C	D	B

AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	B	A	C	D	B	A	C	B	D	A	D	B	A	C	D	B

FISIOTERAPEUTA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	C	A	B	D	C	A	D	D	A	D

ENFERMEIRO (A)																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	A	D	B	B	D	D	A	C	B	C

ODONTÓLOGO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	A	C	C	A	D	B	C	A	D	A

PROFESSOR DE LETRAS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	C	C	B	A	D	C	B	A	D	C



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	D	A	C	B	D	B	A	C	D	C

PROFESSOR DE MATEMÁTICA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	B	A	D	D	B	C	A	D	C	C

PROFESSOR DE GEOGRAFIA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	B	C

PROFESSOR DE CIÊNCIAS																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	D	C	B	A	C	D	B	A	C	D

PROFESSOR DE PEDAGOGIA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	B	A	D	B	D	B	B	C	A	D	B	D	A	A	C	D